

CHAMAMENTO PÚBLICO NNP APAMLN/DLN Nº 001/2019 PARA O CADASTRAMENTO DE EMBARCAÇÕES OPERADORAS DE TURISMO COMERCIAL NA ILHA DAS COUVES, UBATUBA/SP.

PROCESSO FF nº 1058/2018 - NIS 2115943

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **Chamamento Público para o Cadastro de Embarcações Operadoras de Turismo Comercial na Ilha das Couves, Ubatuba/SP.**

1. INTRODUÇÃO:

O território da APA Marinha Litoral Norte - APAMLN tem enorme relevância ecológica. Concentra uma variedade de ecossistemas que, integrados, abrigam uma rica e diversa biota; e interagem com espécies migratórias e de mar aberto, que utilizam o ambiente em alguma fase da vida. A APAMLN e as APAs Marinhas do Litoral Centro e do Litoral Sul protegem, juntas, quase metade do mar territorial paulista. Sua área contempla ecossistemas costeiros, como: praias, costões rochosos, marismas, estuários, ambientes bentônicos do infralitoral (plataforma interna); e, no bioma Mata Atlântica, manguezais, restingas e floresta ombrófila densa, incluindo ambientes insulares, compostos pelas ilhas, ilhotes e lajes. Está dividida em três setores: Cunhambebe, entre Ubatuba e Caraguatatuba, envolvendo o Parque Estadual da Ilha Anchieta; Maembipe, em Ilhabela, envolvendo o Parque Estadual de Ilhabela; Ypautiba, ao longo da costa de São Sebastião, limítrofe à área de exclusão de pesca do entorno do arquipélago de Alcatrazes. Dentre os principais atrativos turísticos da APAMLN está a Ilha das Couves, local cuja visitação pública é realizada por embarcações que partem de diversos pontos do município de Ubatuba.

Frente à necessidade de ordenamento do crescente número de visitantes e embarcações na Ilha das Couves, com a finalidade de conservação e uso sustentável dos recursos naturais protegidos, foi publicada a Portaria Normativa FF/DE nº 315/2019, que disciplina emergencialmente a visitação pública nesse especial atrativo, na temporada do verão do ano de 2020.

2. OBJETIVOS:

O presente Chamamento Público tem como finalidade o ordenamento das embarcações operadoras de turismo comercial na Ilha das Couves – Ubatuba/SP, de forma a atender a capacidade de suporte emergencial e a operação proposta pela comunidade local, *trade* turístico e Prefeitura Municipal, na temporada do verão do ano de 2020. Visa o atendimento do disposto na Portaria Normativa FF 315/2019, que dispõe sobre a capacidade de carga da Ilha das Couves e do seu ordenamento turístico emergencial para a temporada de verão de 2020.



TORNOS	HORÁRIOS	OPERADORES AUTORIZADOS	VISITANTES POR OPERADOR
Manhã	das 8h às 11h	Comunidade de Picinguaba	177
Almoço	das 11h às 14h	Comunidade de Picinguaba	177
Tarde	das 14h às 17h	Comunidade da Almada Comunidade do Estaleiro Comunidade de Ubatumirim	108 (para as três comunidades)
Tarde	das 14h às 15h30 das 15h30 às 17h	Escunas	49 (por período)
Tarde	das 14h às 15h30 das 15h às 16h das 16h às 17h	Lanchas	20 (por período)

* Conforme Portaria Normativa nº 315/2019 da Fundação Florestal

3. PÚBLICO ALVO:

Proprietários, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, de embarcações de transporte de passageiros que atuam com operação de turismo comercial. O cadastramento também se dará para os operadores que residem nas comunidades de Picinguaba, Almada, Estaleiro e Ubatumirim, nos termos previstos na referida Portaria Normativa.

4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

As fichas de cadastramento deverão ser protocoladas em até 08 (oito) dias úteis da publicação deste aviso, podendo ser:

- a) fisicamente, no Setor de Protocolo da Fundação Florestal (A/C Diretoria Litoral Norte), com endereço na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Prédio 12, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05459-010;
- b) por e-mail, ao endereço eletrônico apamarinhaln@fflorestal.sp.gov.br.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao mesmo endereço de e-mail indicado acima ou por telefone (11) 2997-5000 – Diretoria Litoral Norte.

5. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e com cópia dos documentos listadas no item Checklist de documentos entregues no ato do cadastro para o credenciamento (ANEXO I);
- Termo de Responsabilidade (ANEXO II)
- Procuração, se necessário;

RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo